



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 267/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UM OU MAIS BICICLETÁRIOS NA EMEF CABOCLO BERNARDO NO BAIRRO PLANALTO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, QUE FAÇA AQUISIÇÃO DE UM OU MAIS BICICLETÁRIOS NA EMEF CABOCLO BERNARDO NO BAIRRO PLANALTO. EXISTE UMA NECESSIDADE GIGANTESCA DE INSTALAÇÃO DESSE EQUIPAMENTO. A BICICLETA É UMA FERRAMENTA MUITO UTILIZADA NESSA





ESCOLA, E PRECISA DE LOCAL ADEQUADO PARA SEREM GUARDADAS.

SEGUE EM ANEXO IMAGENS QUE COMPROVA TAL PEDIDO.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **21/02/2022 18:32**
Checksum: **B36FCEAAE6CF730BDC3509E857E8FD130ABA30384E08F37B544FABEB562CD810**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

